



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO N°01/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve ampliar o número de vagas para convocação imediata disponibilizadas no Edital nº01/2010, homologado e publicado no Jornal A Gazeta em 15/04/2011 conforme Anexo Único, que faz parte integrante do presente.

Cariacica, 29 de outubro de 2013.

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior

**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Cargo</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas ampliadas</b>	<b>Total</b>
AMNS I-Enfermagem	40 h	94	26	120